



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 016,
DE 14 DE JULHO DE 2021

Antecipa o feriado alusivo ao Dia do Aniversário de Emancipação Política do município de Ibirapuã e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente e;

CONSIDERANDO que no dia 20 de julho comemora-se o Dia do Aniversário de Emancipação Política do município de Ibirapuã e,

CONSIDERADO que a antecipação deste feriado para o dia 19 de julho de 2021 se revela conveniente para os servidores e para Administração municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece que, no âmbito do município de Ibirapuã, o feriado do dia 20 de julho do ano de 2021 (terça-feira), será antecipado para o dia 19 de julho do ano em curso (segunda-feira).

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições municipais que tem por sua natureza à prestação de serviço permanente, devendo seus secretários e diretores estabelecerem escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores, sem prejuízos ao serviço correspondente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2021


CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL